












Relatório de *Stewardship* 2026

ANO-BASE 2025



ÍNDICE

 O QUE É STEWARDSHIP?	página 04
 INTRODUÇÃO	página 05
 PRINCÍPIO 1	página 07
 PRINCÍPIO 2	página 10
 PRINCÍPIO 3	página 12
 PRINCÍPIO 4	página 14
 PRINCÍPIO 5	página 16
 PRINCÍPIO 6	página 17
 PRINCÍPIO 7	página 19



EXPEDIENTE

Conteúdo

Equipe de Investimentos
Equipe de Sustentabilidade, Marketing e Relacionamento
Equipe de Governança de Investimentos
Equipe de Riscos e Compliance

Suporte técnico



O QUE É STEWARDSHIP?

Investidores institucionais têm um dever fiduciário na administração e gestão de recursos de terceiros. No caso dos fundos de pensão, este dever precisa ser respeitado junto aos seus participantes e assistidos. O termo *stewardship*, aplicado nesse contexto, significa “conduzir”, “tomar conta” dos recursos com a devida responsabilidade e diligência.

Os Códigos de *Stewardship* vêm ganhando força nos mercados de capitais em todo o mundo. Esses compromissos, geralmente voluntários, demonstram o interesse dos investidores institucionais em exercer seu papel na análise de riscos, seleção e monitoramento de ativos para seus portfólios.

No Brasil, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) lançou, em 2016, o Código de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*, com um conjunto de sete princípios que orientam a atuação de investidores no relacionamento com suas empresas investidas. Em 2021, passou a vigorar o Código Brasileiro de *Stewardship*, uma parceria entre AMEC e CFA Institute, com os mesmos princípios e deveres:

Princípio 1
Implementar e divulgar programa de *stewardship*;

Princípio 2
Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflito de interesses;

Princípio 3
Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de *stewardship*;

Princípio 4
Monitorar emissores de valores mobiliários investidos;

Princípio 5
Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;

Princípio 6
Definir critérios de engajamento coletivo; e

Princípio 7
Dar transparência em suas atividades de *stewardship*.

O desenvolvimento de um programa de *stewardship* é um processo de longo prazo e envolve diversas áreas e stakeholders dos investidores institucionais. A Vivest compreende a relevância de sua atuação no mercado de capitais e no fomento às melhores práticas de governança corporativa, internamente e junto às suas empresas investidas. Por isso, a adesão ao Código de *Stewardship* se alinha não somente aos seus compromissos como à sua estratégia e cultura de investimentos.

INTRODUÇÃO

A Vivest foi criada em 1969, com o objetivo de fornecer assistência médica e odontológica para os funcionários da Companhia Energética de São Paulo (CESP), então empresa estatal de energia. Ao longo dos anos, nos unimos a outras patrocinadoras e ampliamos o nosso trabalho. Hoje, somos a maior entidade fechada de previdência complementar de capital privado do Brasil, com R\$ 40,8 bilhões em recursos administrados, e líder de autogestão em saúde no estado de São Paulo.

Em 2025, encerramos o exercício com R\$ 41,9 bilhões de patrimônio investido e resultado superavitário de R\$ 1,7 bilhão, além de um quadro com 413 colaboradores e mais de 60 mil participantes de previdência e 92 mil beneficiários de saúde. Outros números, conquistas e resultados alcançados neste ciclo podem ser conferidos no Relatório Anual 2025. Nesse exercício, também evoluímos nossa transparência com a aderência ao Relatório Integrado, ampliando a consistência na apresentação dos resultados.

Há mais de uma década, vamos além das análises financeiras consideradas tradicionais e buscamos praticar o investimento responsável, incorporando critérios ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em nossas decisões, participando de engajamentos coletivos e influenciando nossas investidas em prol do impacto positivo, sem renunciar ao retorno financeiro.

Em linha com essas preocupações, nos tornamos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) em 2011. Em 2017, demos início ao desenvolvimento da metodologia própria de análise de ativos com atribuição de rating ASG e aderimos ao Código AMEC de *Stewardship*, o qual foi consolidado no Código Brasileiro de *Stewardship* (CBS) em 2021.





Sabemos que a defesa da sustentabilidade de empresas e mercados não é um trabalho de curto prazo. Por isso, ano a ano aprimoramos as atividades de *stewardship* e promovemos uma cultura de gestão mais sustentável – não só junto às investidas, mas também no ambiente interno da Vivest e junto aos demais stakeholders. Conheça os principais destaques desta trajetória:

- **Compromissos:** Princípios para o Investimento Responsável; Código Brasileiro de *Stewardship*; Clube de Investidores CDP; Investidores pelo Clima (iniciativa encerrada em 2025);
- **Políticas e procedimentos:** Política de Votos; Programa de Integridade; ASG e aspectos climáticos integrados na análise de ativos para renda variável, carteira imobiliária, crédito privado e renda fixa; critérios ASG na seleção de gestores terceirizados; diretrizes de engajamento individual e coletivo;
- **Reconhecimentos:** Selo de Autorregulação em Governança Corporativa e Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, da Abrapp; ISO 9007; ISO 37001.

Este é o oitavo Relatório de *Stewardship* da Vivest, o qual apresenta nossas estruturas e práticas em relação à governança e gestão de investimentos durante o ano-base 2025.

Boa leitura!



PRINCÍPIO 1

IMPLEMENTAR E DIVULGAR PROGRAMA DE STEWARDSHIP

Em 2017, a Vivest aderiu ao Código AMEC de *Stewardship*, tendo renovado seu compromisso com a adesão ao Código Brasileiro de *Stewardship* (CBS) em 2021, após a consolidação da parceria entre a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) e a CFA Society Brazil.

Estruturamos nosso Programa de *Stewardship* considerando a importância da gestão de investimento para as atividades de *stewardship*, em conjunto com as melhores práticas de governança, gestão de risco e compliance adotadas pelo mercado. Assim, a Diretoria de Investimentos e Patrimônio ficou responsável pela condução do Programa e conta com o comprometimento e a colaboração da liderança e das demais áreas da entidade.

Demos os primeiros passos no desenvolvimento da metodologia própria de análise de ativos com atribuição de rating ASG a partir de 2017. Ano a ano, seguimos aprimorando a aderência ao CBS. Nessa linha do tempo, algumas ações merecem destaque, como a realização do diagnóstico de

aderência da entidade a cada um dos princípios do Código de *Stewardship*, a contratação de consultoria especializada para realizar a integração ASG ao processo de investimentos e o uso da análise de sustentabilidade, aplicada inicialmente para a renda variável e para a gestão terceirizada da carteira imobiliária, sendo ampliada, posteriormente, para os ativos de crédito privado e renda fixa a partir de 2020.

Com a aprovação da Política de Gestão dos Riscos Corporativos pelo Conselho Deliberativo, definimos, entre outros temas, os limites de apetite a riscos éticos, ambientais, sociais e de governança, os quais guardam relação com a agenda de *stewardship*.

Em 2021, nos concentramos em fortalecer os Princípios 3, 4 e 6, e aprovamos o Procedimento Operacional de Práticas de Responsabilidade Socioambiental e de Governança na Análise do Portfólio – documento que trata da integração de aspectos ASG nas análises de ativos e dos engajamentos junto às empresas investidas,

individuais e coletivos, conforme recomendado pelo CBS. Também nos tornamos signatários do Clube de Investidores do CDP e do Investidores pelo Clima (IPC) para melhorar a consideração dos aspectos climáticos e da descarbonização nas análises e engajamentos (infelizmente, a iniciativa “Investidores pelo Clima” encerrou suas atividades em 2025).

No ano seguinte, aprovamos a Política de Votos para estabelecer as diretrizes orientadoras das decisões da Vivest nas assembleias gerais dos emissores de ativos financeiros que conferem direito de voto para os nossos fundos de investimentos e para os investimentos diretos sob a nossa gestão, iniciativa diretamente relacionada ao Princípio 5. A implementação da Política ocorreu em 2023 e abrange as situações de conflito de interesses na relação com as investidas, sendo um passo importante para o Princípio 2.

Visando aprimorar práticas de governança corporativa, ainda em 2022 passamos a produzir o relatório trimestral de Controles Internos, por meio do qual monitoramos as ações

relacionadas à integridade, conformidade, gestão de riscos e avaliação de controles internos realizadas no período. Trata-se de uma prestação de contas que demonstra se estamos em conformidade com as normas externas, se os negócios estão sendo conduzidos de forma ética e se os riscos de falhas operacionais estão sendo adequadamente mitigados.

Outra iniciativa desenvolvida em 2022 e aplicada em 2023 foi a metodologia de engajamento climático com as empresas investidas, a qual será detalhada posteriormente. Neste último ano, fortalecemos a prática de engajamento coletivo e demos continuidade ao monitoramento dos nossos investimentos a partir da análise fundamentalista dos mais de 130 ativos em carteira, considerando critérios ASG.

Em 2024, buscamos aprimorar os nossos controles internos acerca de engajamento, elaborando um dashboard para facilitar os registros dos engajamentos feitos individualmente pelos analistas e informá-los, de maneira sucinta e direta, quais são os principais riscos ASG que deveriam nortear o seu engajamento.

Desde então, esse controle tem nos ajudado no monitoramento dos nossos esforços de engajamento e a entender o nosso estágio em relação a volume, assuntos tratados e encaminhamentos. Esperamos que futuramente facilite a medição dos resultados obtidos com os engajamentos e a concepção de metas internas relacionadas a *stewardship*. Seguimos empenhados em trazer tais resultados nos próximos anos de divulgação desse relatório.

Já em 2025, buscamos tangibilizar os efeitos financeiros das iniciativas as quais estamos engajando dentro dos nossos modelos de *valuation*. Ainda que preliminares, os exercícios buscam aprimorar o uso das respostas das companhias aos nossos questionamentos em métricas reais de preço, em linha, inclusive, com o IFRS S1 e S2. Participamos de workshop interessante sobre o tema promovido pela Lojas Renner no início do ano, e estamos avançando na construção dessa metodologia, independentemente do adiamento da adoção do IFRS S1 e S2. Apesar da Resolução 244/26 da CVM, entendemos que os *reports* das companhias que vierem seguindo esse padrão irão facilitar essa discussão interna e eventual adoção. Ainda não temos resultados provenientes desse piloto, mas planejamos trazê-los nos próximos anos de relatório.

Como resultado do constante aprimoramento das práticas de governança corporativa e de investimentos, destacamos a manutenção do selo de Governança Corporativa da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Também possuímos o selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, concedido pela Abrapp em 2020, ano em que aderimos voluntariamente a esses dois códigos de autorregulação da associação como forma de adotar as melhores práticas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Adicionalmente, mantemos o ISO 9001 (Gestão de Qualidade) para as áreas de Governança, Risco e Compliance e Ouvidoria, e o ISO 37001 (Gestão Antissuborno) desde 2015

e 2018, respectivamente. Em 2021, recebemos o selo da Avaliação da Qualidade “QA” do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). Além disso, avançamos na preparação para a implementação da ISO 37301 (Gestão de conformidade) em 2025. Todos esses reconhecimentos atestam o esforço que empreendemos para aprimorar, de forma contínua, nossa atuação em temáticas relacionadas à agenda de *stewardship*, como questões de transparência, ética e independência.

A Vivest também considera as percepções de seus públicos de relacionamento na evolução de suas práticas de governança e investimentos responsáveis. Em consultas realizadas junto a colaboradores, participantes, patrocinadoras, fornecedores e prestadores de serviço, foram reforçadas expectativas relacionadas à transparência, ética, diálogo contínuo com stakeholders, inovação, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Esses temas contribuem para o aprimoramento contínuo das práticas de *stewardship* e para o fortalecimento da integração entre gestão de investimentos, governança e criação de valor de longo prazo.

Entre as contribuições recebidas, destacaram-se manifestações sobre a importância da escuta ativa dos parceiros, da transparência nos processos decisórios, da incorporação de critérios ASG nos investimentos e do fortalecimento de práticas voltadas à sustentabilidade e à inovação.



PRINCÍPIO 2

IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Visando garantir os melhores resultados para nossos beneficiários finais, criamos mecanismos para gerenciar os conflitos de interesse na interação com os emissores de valores mobiliários, conforme formalizado na Política de Votos implementada em 2023 e aplicável a todos os fundos de investimento e investimentos diretos que gerenciamos.

No documento, damos transparência para as situações em que há potencial conflito de interesse no exercício do direito de voto e definimos os procedimentos a serem seguidos em caso de identificação de conflito antes ou durante a assembleia. Desde o início da vigência da Política de Votos, nenhuma situação de potencial conflito de interesse foi identificada.

Internamente, o Programa de Integridade, estabelecido em 2022, e o Código de Conduta e Princípios Éticos ([disponíveis em nosso site](#)) buscam prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes e qualquer outro ato ilícito. Nesse sentido, o Código de Conduta traz as diretrizes a serem observadas por nossos empregados ou outros públicos de interesse a fim de evitar situações que caracterizem conflitos entre os interesses pessoais e os interesses da Vivest.

Mapeamos entre potenciais conflitos de interesses questões como investimentos pessoais dos membros da Diretoria Executiva e dos colaboradores diretamente envolvidos na administração dos investimentos – abordados na Norma N 15.04.02 – e o exercício de atividade profissional ou voluntária concomitante com as atividades realizadas pelo colaborador na Vivest. Complementarmente, elencamos situações sobre negócios envolvendo os membros dos órgãos de administração e membros dos Comitês Gestores da entidade.



A formalização do Programa de Integridade foi um passo importante para nós, pois consolidou as práticas em andamento e reforçou o alinhamento aos nossos princípios de transparência, responsabilidade, integridade e prestação de contas.

Também realizamos ações contínuas, como a disponibilização do [Canal de Denúncia](#), o qual é gerido por uma empresa especializada para evitar conflitos de interesses no registro e investigação das denúncias, e uma Comissão de Ética Interna Permanente, dedicada à apuração e deliberação sobre os casos denunciados. Além disso, desde 2019 as áreas passaram a contar com “multiplicadores (agentes) de *compliance*” – colaboradores que participam de treinamentos bimestrais junto à área de Risco e Compliance (PAR) e transmitem o conhecimento às demais equipes.

Outras ações constantes que empreendemos são os processos de *background check* e *due diligence*, os quais têm por objetivos verificar a reputação e o possível envolvimento de indivíduos ou empresas em atos ilícitos, processos jurídicos ou quaisquer outras informações de interesse da Vivest, incluindo a interação direta com o fornecedor ou parceiro de negócio no caso da *due diligence*.

Ainda para evitar conflitos de interesses na estrutura interna, existe a segregação da equipe responsável pela contratação de prestadores de serviço e os processos de negociação de contratos contam com a avaliação dos potenciais conflitos e prevenção à fraude, pela área comercial e a equipe de gestão de riscos.

Outro importante processo estabelecido na Vivest para mitigar potenciais conflitos de interesses é a avaliação de exercício de outra atividade, conduzida pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas e pela Gerência de Riscos e Compliance. Em 2025 foi aplicada a pesquisa anual de atividade correlata na Vivest, com emissão do ‘Relatório Analítico Declaração de Atividade Correlata Empregado e Estagiário’. A pesquisa foi preenchida por 430 pessoas, considerando colaboradores e estagiários da Vivest, com reporte de situações que apresentam atividade correlata. As análises foram realizadas pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas e pela Gerência de Riscos e Compliance, seguindo as diretrizes estabelecidas na Norma nº 04.04.02 – Exercício de Atividade Correlata.

Por fim, dadas as responsabilidades do setor de previdência complementar, a partir da adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp, em 2020, promovemos a constante melhoria dos aspectos de ética, integridade e transparência.



PRINCÍPIO 3

CONSIDERAR ASPECTOS ASG NOS SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A incorporação das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) na tomada de decisões de investimento é reconhecida pela Vivest como parte da responsabilidade fiduciária e está cada vez mais presente nas melhores práticas globais de gestão de ativos. Nas nossas atividades, os critérios ASG influenciam tanto a alocação em ativos quanto a seleção de gestores terceirizados. Além disso, a Vivest considera na análise de riscos os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos antes de qualquer deliberação de (des)investimentos.

Desde 2011, somos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), um conjunto de princípios voluntários que defende a consideração dos aspectos ASG no processo de análise e gestão de ativos. Estamos comprometidos não apenas em integrar essa agenda ao processo de gestão de investimentos, mas em participar ativamente de grupos de trabalho e fóruns sobre investimentos responsáveis no Brasil. Além de fazer parte da Rede Brasileira de Signatários do PRI, a equipe de investimentos participa de debates e eventos promovidos pela Abrapp e AMEC, que abordam o tema em comissões específicas.

No que diz respeito à gestão de investimentos, desde 2017 promovemos uma ampla integração



ASG na análise de ativos e formação de carteiras. Inicialmente, a integração foi aplicada aos ativos de renda variável e imobiliários (gestão terceirizada), então foi expandida para o crédito privado, cobrindo parte importante da nossa carteira atual. O processo conta com o suporte de consultoria especializada em finanças sustentáveis e integração ASG, que trabalha em conjunto com a nossa equipe de investimentos para mapear e analisar as informações sobre as empresas investidas, além de avaliar a exposição aos riscos das carteiras de ações da Vivest.

O modelo para renda variável é baseado em uma metodologia própria que define scores ASG a partir de informações públicas e da interação com as empresas avaliadas. Temos uma matriz que atribui diferentes pesos para itens e subitens dentro dos temas ASG e, após identificarmos as melhores opções, os ativos são classificados para aumentar ou reduzir a alocação-alvo em cada um deles. Não trabalhamos com listas restritivas; preferimos tomar decisões embasadas e promover o impacto positivo por meio do engajamento com as investidas.

As companhias são avaliadas seguindo uma metodologia padronizada com diversos temas, devidamente calibrados seguindo sua materialidade setorial. Alguns exemplos são: Clima, Diversidade &

Inclusão, Ética e Relacionamento com Fornecedores. Em 2023, atualizamos a metodologia de análise de ativos para incluir a consideração de aspectos climáticos no processo de investimentos de maneira mais aprofundada, buscando garantir uma gestão responsável e orientada ao resultado de longo prazo. É o único tema que atualmente passa por um escrutínio maior de análise dentro dos temas avaliados por nossa metodologia ASG. Passamos a observar as empresas investidas quanto ao impacto setorial na emissão de gases de efeito estufa, sua representatividade na pegada de carbono da carteira e a governança atribuída ao tema. Também adotamos a metodologia de "temperature rating", a qual mensura a contribuição de cada empresa no aumento da temperatura global, considerando a adoção de metas climáticas. A metodologia prevê, ainda, uma estratégia para monitoramento e engajamento individual, que será abordada no Princípio 4.

Na seleção de gestores terceirizados, desde 2010 já observávamos critérios referentes à adoção de práticas de investimento responsável e, em 2021, formalizamos o procedimento interno para a integração ASG nos processos de *due diligence* e avaliação. Observamos, por exemplo, a existência de políticas e os compromissos assumidos pela gestora relacionados à agenda ASG, as metodologias utilizadas para a análise e gestão de ativos, e a sua estrutura de governança. Tais critérios influenciam na ampliação ou redução da presença desses gestores externos em nosso portfólio, servindo como incentivo para que adotem boas práticas de governança e gestão ASG no processo de investimento.

Pensando na contínua evolução das atividades de *stewardship* e focados na redução de riscos e maximização do retorno, ao longo dos anos conduzimos estudos nas temáticas ASG para identificar oportunidades de melhoria.

Em 2019, examinamos o portfólio da Vivest para verificar o alinhamento das empresas investidas às recomendações da Task Force for Climate-Related Financial Disclosure (TCFD), iniciativa do Financial Stability Board que visa ao aprimoramento da transparência e consideração dos riscos climáticos

na tomada de decisão financeira. O estudo foi atualizado em 2021, ampliando o conhecimento sobre a exposição dos ativos às questões climáticas, bem como a pegada de carbono das carteiras – diagnósticos que culminaram na inclusão de aspectos climáticos em nossa metodologia.

Outro exemplo foi o estudo conduzido sobre a relação entre a agenda ASG e o setor de construção civil, com o objetivo de investigar os riscos inerentes e as oportunidades mapeadas nacional e internacionalmente, além de construir uma visão geral sobre o desempenho das companhias listadas no setor e o que deve ser observado junto a elas no processo de investimento.

Em 2024, apresentamos o caso de uma investida no setor de Petróleo; a avaliação a respeito da integração ASG e da agenda climática da companhia estava aquém do esperado pela nossa metodologia e apetite a risco. Dessa forma, o assunto foi discutido pelo nosso Comitê de Renda Variável e a decisão tomada no momento foi de redução da alocação no ativo em um dos nossos fundos até que fosse possível enxergar com mais clareza os avanços da companhia nos temas apontados. Durante o decorrer do ano conseguimos conversar com a empresa sobre seu posicionamento na agenda ASG e discutir os riscos e oportunidades da transição climática, e com isso foi possível reavaliar o investimento na companhia.

Ao longo de 2025, seguimos rotineiramente discutindo riscos (e oportunidades) ASG com as empresas sob nossa cobertura. Embora não tenhamos tomado decisões de investimento ou desinvestimento cuja motivação principal tenha sido ASG, há, por exemplo, um caso no setor de mineração em que ficamos mais confortáveis quanto à mitigação de riscos e, dessa forma, mantivemos exposição relevante nos fundos.

Por fim, nossa ferramenta de acompanhamento das carteiras foi atualizada e passou a incluir aba específica em que podemos consultar diversas métricas ASG, inclusive a pegada de carbono.

PRINCÍPIO 4

MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

A Diretoria de Investimentos e Patrimônio da Vivest é responsável por propor a alocação e monitorar a carteira de ativos, levando em consideração a classe de ativos e as particularidades de cada estratégia de investimento. Os analistas e gestores de portfólio mantêm contato regular com representantes das empresas investidas, seja por meio de reuniões individuais ou participação em eventos organizados pelas corretoras de valores.

As diretrizes para promover o engajamento coletivo e individual, inclusive relacionado aos aspectos ASG, foram formalizadas na primeira versão do Procedimento Operacional de Práticas de Responsabilidade Socioambiental e de Governança na Análise do Portfólio. No início de 2024, atualizamos este documento para adicionar as diretrizes de engajamento relacionado às questões climáticas, recentemente incluídas na metodologia de análise de ativos.

Nos aprofundamos sobre as questões-chave das companhias a partir da análise de relatórios específicos, documentos corporativos e pesquisa em veículos de mídia – trabalho realizado para as cerca de 130 empresas que compõem a nossa base de acompanhamento e monitoramento. Quando necessário, fazemos contato direto com as investidas para coletar dados complementares.

O resultado dessas análises é compartilhado com a equipe de investimentos e inclui a identificação de questões críticas, comparação de desempenho entre empresas do mesmo setor econômico e possíveis assuntos a serem discutidos entre a Vivest e as investidas. Essas iniciativas são comunicadas por meio das reuniões do Comitê de Investimentos, Renda Variável ou Renda Fixa, conforme aplicável, e por meio de relatórios, guias de ações, revisão de teses e modelos de investimento, baseados na análise fundamentalista dos ativos e no acompanhamento contínuo dos resultados das empresas ao longo do tempo. As reuniões ocorrem periodicamente e todas as decisões são registradas em atas.

Além desse monitoramento subsidiar as decisões sobre o portfólio, ele é utilizado para gerar um índice que definirá a lista de prioridade para o engajamento ASG e climático, cujo cálculo prioriza

questões socioambientais e climáticas que sejam relevantes para a investida e para a Vivest, no viés de gestão de riscos. Ainda que haja essa lista prioritária, podemos optar por estender o engajamento individual para uma ou mais empresas não apontadas pela metodologia.

Tempestivamente, devemos reavaliar se as questões abordadas nos engajamentos foram endereçadas pelas empresas e entender as justificativas caso a caso. Se não houver evolução, a Vivest pode se posicionar junto à Alta Administração da investida, investidores e cotistas ou até mesmo emitir um posicionamento público. Nos resultados positivos em que constatamos melhoria na atuação da investida em relação a determinado tema, é possível aumentar a exposição ao ativo.

Companhias empenhadas em melhorar continuamente a sua governança e os processos internos aumentam seu valor de mercado e isso se reflete em benefício aos investidores. Por isso, a estratégia da Vivest é promover o maior engajamento e o maior impacto positivo sempre que possível. No entanto, em alguns casos podemos reduzir as posições para refletir o nosso apetite a risco. Em 2023, reduzimos nossa exposição a duas empresas que apresentaram fragilidades de governança e dificuldades no engajamento, tanto individual quanto coletivo. Em 2024, esse comportamento (redução da exposição) foi mantido – ainda devido à ausência de retorno das tentativas de engajamento. Apenas no final do ano foi possível discutir o tema com a empresa e endereçar os pontos de atenção levantados em nosso questionário (através da nossa Metodologia de Engajamento), dessa forma foi possível acompanhar um certo avanço da companhia na agenda, uma vez que alguns dos gaps, levantados na primeira tentativa de engajamento, foram tratados e com isso, voltamos a considerar o investimento na empresa em questão.

Como outros exemplos de 2023, destacam-se os engajamentos individuais promovidos junto à Ultrapar e à Tenda. No caso da Ultrapar, após discutirmos o nível de maturidade, a alçada das estratégias ASG da companhia e quais serão os

próximos passos para divulgá-las, decidimos por prosseguir com o investimento. Junto à Tenda, sinalizamos que há importantes lacunas de transparência dos aspectos ASG, o que reduz a atratividade das ações na perspectiva da Vivest.

Em 2024, a partir da nossa nova Metodologia de Engajamento e através do envio de questionários, engajamos com as empresas Petrobras, Vale e Equatorial a respeito de como as questões climáticas são tratadas nas companhias. Da mesma forma, realizamos engajamento sobre a integração de diversos aspectos ASG nas atividades das investidas a saber: Petrobras, Vale, Equatorial e Copel.

Em 2025 não houve engajamento específico que mereça menção. Porém, como mencionamos acima, seguimos rotineiramente abordando aspectos ASG nas nossas conversas com as investidas. Há casos em que essas discussões contribuem para aumentar nossa convicção (como no caso de mineração mencionado) e outros em que aspectos ASG, e, em especial, Governança, contribuem para reduzir nosso apetite para aquela empresa, que acaba saindo da nossa lista de prioridades.

Ao longo do ano, participamos de um grupo de trabalho entre a Previc e outros fundos de previdência privada como parte do trabalho de preparação do órgão para avanços regulatórios que foram concretizadas com a Resolução Previc 26.2025. Além de desenvolvermos ferramentas internas para nos adaptarmos às novas exigências regulatórias, tínhamos planos de aumentar os nossos controles em relação aos KPIs para monitorar critérios ASG e avançar na análise de dupla materialidade. Porém, com a resolução CVM 193/2025, entendemos que esse plano poderia entrar em stand-by, uma vez que as informações financeiras relacionadas a sustentabilidade poderiam cobrir um gap grande e ainda assim ser um benchmark para nosso controle interno. Com a CVM 244/2026, entendemos que ficamos em um impasse, mas, em linha com o princípio 1, continuaremos nossos esforços para conseguir traduzir métricas ASG em impactos financeiros reais para o *valuation*.



PRINCÍPIO 5

SER ATIVOS E DILIGENTES NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS DE VOTO

Aprovada em 2022, a Política de Votos estabelece diretrizes para as decisões da Vivest nas assembleias gerais dos emissores de ativos financeiros que conferem direito de voto para os nossos fundos de investimentos e para os investimentos diretos sob a nossa gestão. No seu desenvolvimento, buscamos equilibrar o dever de utilizar o direito de voto para o aprimoramento de práticas de governança das empresas investidas com o dever de controlar o gasto de capital financeiro e capital humano necessários para viabilizar o exercício do direito de voto de forma responsável e transparente.

A partir da convocação para uma assembleia, analisamos o material disponibilizado pela investida para definir o sentido do voto a ser proferido, caso trate de matéria relevante ou se considerarmos a participação relevante. Nesse processo, podemos solicitar formalmente informações adicionais à empresa. A área de Análise de Investimento fica responsável por registrar as diligências e avaliações realizadas e as razões pelas quais se concluiu por votar em determinada direção.

A Política determina quais são as matérias relevantes no caso de ações, ativos financeiros de renda fixa ou mista, em relação a imóveis e a cotas de fundos de investimentos e cotas de fundos de investimentos imobiliários. Entre os exemplos, estão a eleição de representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, questões relacionadas à agenda ASG, alterações em políticas de investimento, liquidação de fundos e aprovação de orçamento.

O mesmo documento disciplina quais são as matérias facultativas e trata das possíveis e eventuais situações de conflito de interesses. A participação nas assembleias pode ocorrer por constituição de representante legal ou via boletim de voto a distância e os quotistas dos Fundos Vivest podem ter acesso aos votos proferidos, bem como às justificativas no caso de não exercício do direito de voto.

Em 2025, a Vivest exercitou o voto em assembleias do Banco Itaú, da Petrobras, da Axia Energia, da Vale, da JBS, da Copel, da Cyrela, além das investidas não listadas Bonaire e Litel/Litela. Merecem destaques os votos favoráveis à listagem das ações da JBS na Bolsa de Nova Iorque, à migração das ações da Copel ao Novo Mercado, e ao Termo de Conciliação entre a União e a Axia Energia.

De maneira geral, optamos pela abstenção do voto quando consideramos que os temas apresentados não são relevantes ou que a matéria discutida envolve circunstâncias normativas alheias à nossa vontade. No caso específico da Assembleia da Petrobras, em uma das matérias pautadas optamos pela abstenção e posterior voto em um candidato ao Conselho que não estava na chapa apresentada pela administração.

Votos em Assembleias de 2025	
Votos Contrários à gestão	0
Votos Favoráveis à gestão	52
Abstenção	20
Não Aplicável	2
Total de itens votados	74



PRINCÍPIO 6

DEFINIR CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO COLETIVO

A ação conjunta dos investidores institucionais é de grande importância para a Vivest e seus beneficiários, uma vez que esse tipo de engajamento fortalece as causas que defendemos e dá voz aos acionistas minoritários das empresas. Por isso, a nossa equipe de investimentos é ativa em estabelecer interações com as investidas e em participar de iniciativas coletivas como PRI, AMEC e Clube de Investidores do CDP, como forma de promover o engajamento coletivo no mercado de capitais brasileiros.

Por meio do Procedimento Operacional de Práticas de Responsabilidade Socioambiental e de Governança na Análise do Portfólio, já mencionado em outros Princípios, definimos as instruções gerais para o engajamento coletivo, buscando nos referenciar nos principais compromissos globais e melhores práticas do mercado.

Além de utilizar essa oportunidade para colaborar com o avanço das investidas em temas ambientais, climáticos, sociais, de governança e transparência, podemos utilizar os fóruns coletivos para registrar

nossas manifestações em relação à sequência de engajamentos individuais malsucedidos ou para engajar com companhias que não compõem as carteiras da Vivest.

Em 2025, reafirmamos nosso compromisso com a Non-Disclosure Campaign do CDP. Anualmente, a [Non-Disclosure Campaign](#) promove a interação com empresas que não divulgaram seus dados sobre clima, florestas e segurança hídrica por meio dos questionários do CDP. Os resultados completos estão disponíveis no site da organização, conforme links no texto.

Em 2025, a *Non-Disclosure Campaign* (NDC) do CDP direcionou suas iniciativas a 1.314 empresas, selecionadas a partir de um universo de 4.236 companhias que não realizavam divulgação de dados ambientais. O número de empresas engajadas foi 34% inferior ao observado no ano anterior, refletindo principalmente uma redução na lista de seleção da campanha, bem como uma menor participação de signatários, especialmente na América do Norte.

Esse movimento reduziu o conjunto potencial de investidores líderes responsáveis por conduzir o engajamento junto às empresas-alvo.

Apesar dessa redução no escopo, o impacto potencial da campanha permaneceu significativo. As empresas selecionadas representam uma receita agregada de aproximadamente US\$ 14,6 trilhões, equivalente a cerca de 12% do PIB global em 2024, evidenciando a relevância sistêmica das companhias envolvidas.

Adicionalmente, foram conduzidos engajamentos temáticos específicos, incluindo:

- Florestas: 306 empresas engajadas
- Segurança hídrica: 711 empresas engajadas



A Vivest participou da iniciativa na condição de signatária do CDP, integrando o grupo de investidores que subscritaram cartas direcionadas às empresas, reforçando a importância da transparência e da divulgação de informações ambientais como parte das melhores práticas de governança e gestão de riscos ASG.

Os resultados da campanha são satisfatórios. A avaliação de impacto da *Non-Disclosure Campaign* (NDC) foi conduzida por meio da comparação entre as taxas de divulgação das empresas engajadas na campanha e um grupo de controle. O objetivo foi isolar e mensurar o efeito direto do engajamento promovido por investidores institucionais (FIs), minimizando a influência de fatores externos.

Os resultados demonstram que o engajamento ativo dos investidores segue sendo um fator relevante para impulsionar a transparência:

- Empresas engajadas foram:
 - 2,4x mais propensas a divulgar informações sobre mudanças climáticas;
 - 2,9x mais propensas a divulgar informações sobre florestas;
 - 2,1x mais propensas a divulgar informações sobre segurança hídrica.
- Esses resultados permanecem alinhados aos observados em anos anteriores, reforçando evidências consistentes de que o engajamento proativo de investidores institucionais contribui para o aumento da divulgação ASG nas empresas investidas. Particularmente na América Latina, os resultados foram ainda melhores do que os resultados globais. Nessa região, as empresas engajadas se mostraram 4x mais propensas a divulgar informações.

Essa foi a única iniciativa de engajamento coletivo da qual participamos. Parece ter havido uma redução de iniciativas desse tipo no ano de 2025. É possível que o encerramento do IPC tenha contribuído para isso.

PRINCÍPIO 7

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS SUAS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A transparência é um princípio da Vivest no exercício de suas atividades. Mais do que aderir a compromissos, é importante reportar aos participantes, ao mercado e à sociedade a evolução e os desafios na adoção de práticas de governança, gestão de riscos e *stewardship*, permitindo a participação e aumentando a confiança dos principais *stakeholders*.

Ao longo de cada ciclo, documentamos nossas atividades e organizamos as informações para facilitar a publicação dos resultados no Relatório Anual, exigido pelo órgão regulador, e o reporte ao PRI, exigido dos signatários, sobre as práticas de integração ASG e o engajamento na indústria de investimentos. Também produzimos o Relatório de *Stewardship* anualmente, e nosso Relato Integrado, em sua primeira edição, busca aprimorar ainda mais a transparência da Vivest não somente perante o mercado, mas a todos os seus *stakeholders*.



O Comitê de Sustentabilidade se mantém desde 2023, cujo objetivo é orientar, supervisionar e deliberar sobre ações e iniciativas relacionadas à sustentabilidade e responsabilidade social corporativa da Vivest, alinhadas ao Plano Estratégico vigente. O Comitê também é responsável por propor diretrizes, monitorar impactos e aprovar projetos ASG, zelando pela ética, conformidade regulatória e alinhamento às boas práticas de mercado.

A periodicidade de encontros do Comitê é bimestral, podendo haver reuniões extraordinárias sempre que necessário e em sua composição estão Diretor Presidente, Gerente Executivo de Riscos, Compliance e Auditoria Interna, Gerente Executiva de Gestão de Pessoas, Gerente Executiva de Renda Variável e Análise de Investimentos, Gerente Executiva de Marketing e Relacionamento e Consultora de Sustentabilidade.

Em 2025, o Comitê de Sustentabilidade acompanhou a evolução da agenda ASG da Vivest, contribuindo para o fortalecimento da cultura de sustentabilidade por meio da análise e aprovação de iniciativas estratégicas, do acompanhamento de ações de capacitação e conscientização dos colaboradores e da discussão

de temas relevantes para a evolução da agenda de sustentabilidade da entidade. Ao longo do ano, o Comitê também acompanhou os temas materiais definidos no processo de materialidade vigente, avaliando sua aderência às iniciativas e projetos desenvolvidos pela organização e contribuindo para a manutenção do alinhamento entre a estratégia corporativa e as expectativas dos públicos de interesse. Esse acompanhamento também serviu como preparação para a revisão da matriz de materialidade prevista para 2026, quando será realizado um novo ciclo de escuta e engajamento com *stakeholders* para reavaliar os temas prioritários para a Vivest. Além disso, o Comitê acompanhou o desenvolvimento do Relato Integrado, reforçando o compromisso da entidade com a transparência e a prestação de contas aos seus públicos de interesse.

Em nosso site, temos a [página de divulgação do Relatório Anual](#), que contém aspectos da integração da agenda ASG nas operações da Vivest. Em 2025, o Relatório de Sustentabilidade foi feito com base na metodologia da GRI e seguindo os princípios do Relato Integrado, mostrando ainda mais nosso exercício em prol da transparência. Os últimos relatórios PRI e *Stewardship* podem ser acessados na [página de Investimentos](#) e outros documentos públicos de interesse estão disponíveis na [página de Governança](#). Planejamos melhorar ainda mais o nosso Relatório nos próximos anos, com a inclusão de indicadores SASB (métricas padronizadas criadas pelo *Sustainability Accounting Standards Board* para medir e divulgar fatores ASG materiais com impacto financeiro).

Reforçamos o comprometimento da Vivest com o aprimoramento das práticas, o engajamento junto aos colaboradores, participantes, parceiros e a sociedade, trabalhando de forma ativa e em colaboração com o mercado de capitais na promoção da transparência e da governança dos investimentos.

